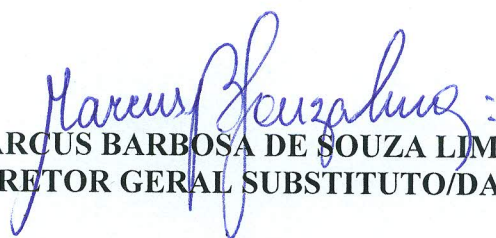


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029056/2016-62, resolve:

Extinguir, a partir de 26.09.2016, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MÁRCIO CAVALCANTE DE MELO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Matrícula SIAPE nº 2302974, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL